INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 57, de 28 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CVIA/IFRS nº 207, de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo de Educação a Distância (NeaD) do Campus Viamão.

Rogerio Foschiera - Docente - SIAPE nº 1864493

Andréia Ambrósio Accordi - TAE - SIAPE nº 3161779

Edilaine Jesus da Rocha - Docente - SIAPE nº 3388879

Inajara Piedade da Silva - Docente - SIAPE nº 1447231

lury de Almeida Accordi - Docente - SIAPE nº 1107944

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em 28/03/2025, às 16:03,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/337921

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe